



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
CASA MAJOR AGUSTINHO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI



Documento Assinado Digitalmente por: MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 136312fb-d5e3-4a63-9a1f-00a5ed86fe04

Afrânio, 27 de março de 2023.

OFÍCIO Nº 045/2023
Ao Exmo. Sr.
Ranilson Brandão Ramos
Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco

ASSUNTO: ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO, EXERCÍCIO DE 2022, E ANEXOS.

Senhor Presidente,

Para cumprimento das disposições da Resolução T.C. Nº 189/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, encaminhamos um conjunto de documentos que integram o processo de Prestação de Contas do exercício de 2022, da Câmara Municipal de Afrânio-PE.

A documentação segue a ordem ao Anexo V da referida resolução, conforme indicação no sumário capeado pelo presente ofício.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Marlene de Souza Cavalcanti
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
CASA MAJOR AGUSTINHO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI



Documento Assinado Digitalmente por: MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI
Acesse em: <https://stc.e-icep.e-icep.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 136312fb-d5e3-4a63-9a1f-00a5ed86fe04

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Marlene de Souza Cavalcanti, brasileira, Presidente da Câmara, residente e domiciliada na Av. Francisco Rodrigues, 173, centro - Afrânio-PE, CEP 56.360-000, mediante este instrumento de aceitação, responsabiliza-se pelas informações apresentadas na Prestação de Contas Geral da Câmara Municipal de Afrânio - Estado de Pernambuco, no exercício financeiro de 2022.

Afrânio, 27 de março de 2023.

Marlene de Souza Cavalcanti
Presidente da Câmara